

# EMPREGO E SALÁRIOS

## Moderada melhoria\*

*Raul Luis Assumpção Bastos\*\**

Na edição passada deste periódico, chamava-se atenção para o fato de que os sinais de expansão econômica que vem apresentando a economia brasileira refletiam-se, ainda que moderadamente, de uma forma positiva sobre o nível de emprego e sobre os salários reais. A análise da evolução dessas variáveis, nos meses subsequentes, está a sugerir, mais claramente, uma tendência de recuperação para o ano de 1993. Nas próximas seções deste texto, através de algumas evidências empíricas, procurar-se-á analisar mais detidamente esses aspectos.

## Emprego

O nível de ocupação na Região Metropolitana de Porto Alegre (RMPA) apresentou, comparativamente a maio de 1993,<sup>1</sup> uma variação negativa, nos meses de junho e julho, de 0,3% e 0,4% respectivamente (Tabela 1). Já no mês de agosto, o nível de ocupação voltou a elevar-se, registrando uma variação positiva de 0,4% em relação a maio. Apesar dessas oscilações, o nível de ocupação encontrava-se, em agosto, 0,9% acima daquele verificado em dezembro de 1992.

Os setores de atividade econômica que, a partir de junho, apresentaram variações positivas no nível de ocupação foram a indústria de transformação, o comércio e a construção civil. No caso deste último setor, observa-se o incremento mais significativo do nível de ocupação entre maio e agosto (9,9%) e entre dezembro de 1992 e agosto de 1993 (6,8%). Por outro lado, o setor serviços evidenciou redução no nível de ocupação, entre dezembro de 1992 e agosto de 1993, com uma variação de -2,0%.

No que tange à taxa de desemprego na RMPA, esta apresentou uma redução nos meses de maio, junho e julho, para, respectivamente, 12,9%, 12,6% e 12,3%,

---

\* O autor agradece aos colegas do Núcleo de Emprego e Relações de Trabalho (NERT) da FEE, Alejandro K. Arandia, Guilherme Xavier Sobrinho, Ilaine Zimmermann, Maria Izabel da Jornada e Naira Lima Lapis, a leitura e os comentários de uma versão preliminar deste texto. Os erros porventura remanescentes são de sua inteira responsabilidade.

O texto foi elaborado com informações obtidas até 08.10.93

\*\* Economista do NERT.

<sup>1</sup> Faz-se referência ao mês de maio por ter sido nesse mês que a análise se interrompeu na edição anterior deste periódico.

mantendo-se, em agosto, idêntica à daquele último mês (Tabela 2). Com essa evolução positiva, estima-se uma redução de 14 mil no número de desempregados na RMPA, considerando-se a comparação de dezembro de 1992 com agosto de 1993.

Em termos comparativos, esses resultados estão em conformidade com aqueles obtidos para a Região Metropolitana de São Paulo (RMSP) pela pesquisa da Fundação SEADE-DIEESE para o trimestre junho, julho e agosto. Nesses meses, a taxa de desemprego reduziu-se para 15,4%, 14,8% e, posteriormente, 14,3%, o que representa uma diminuição estimada em 134 mil no número de desempregados na RMSP, na comparação entre maio e agosto.

No que diz respeito às perspectivas de evolução do mercado de trabalho até o final do ano, trata-se, no presente, de saber qual é a consistência desse aumento do nível de ocupação verificado nos últimos meses em alguns setores e da redução da taxa global de desemprego. Dois aspectos necessitam aqui ser ressaltados: o primeiro deles refere-se ao processo de reestruturação por que vem passando parte da indústria brasileira, que provavelmente retirará dessa atividade econômica o dinamismo na geração de empregos que houve até o final dos anos 70; o segundo relaciona-se à instabilidade macroeconômica do País, expressa em uma taxa de inflação mensal próxima a 35,0%, a qual, por si só, coloca em questão a durabilidade de qualquer processo de expansão da produção e, mais ainda, de retomada dos investimentos.

Adicionalmente, deve-se assinalar que a pequena melhora observada no nível de ocupação, bem como a redução da taxa de desemprego não são suficientes para retirar o mercado de trabalho da crise na qual se encontra.

Tabela 1

Índice do nível de ocupação, por setor de atividade econômica,  
na RMPA — dez./92-ago./93

MESES	TOTAL	INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	COMÉRCIO	SERVIÇOS	CONSTRUÇÃO CIVIL	SERVIÇOS DOMÉSTICOS
Dez.	101,0	100,7	107,4	101,0	96,1	96,3
Jan.	101,5	103,1	113,8	100,0	93,4	92,5
Fev.	101,9	105,9	112,2	99,8	94,7	92,5
Mar.	101,5	106,2	109,5	99,5	96,1	92,5
Abr.	102,4	109,3	103,7	101,5	94,7	96,3
Maió	101,5	105,9	103,7	101,7	93,4	97,5
Jun.	101,2	106,2	103,7	101,7	93,4	92,5
Jul.	101,1	102,8	107,9	101,7	96,1	91,3
Ago.	101,9	105,2	112,2	99,0	102,6	96,3

FONTE: INFORME PED (1993). Porto Alegre: FEE/FGTAS/SINE-RS, v.2, n.8, ago.

NOTA: Base: jun./92 = 100.

Tabela 2

Taxa de desemprego e número de desempregados  
na RMPA — dez./92-ago./93

MESES	TAXA DE DESEMPREGO (%)	NÚMERO DE DESEMPREGADOS (1 000 pessoas)
Dez.	13,2	191
Jan.	12,7	183
Fev.	12,6	183
Mar.	13,2	192
Abr.	13,3	195
Maio	12,9	187
Jun.	12,6	181
Jul.	12,3	176
Ago.	12,3	177

FONTE: INFORME PED (1993). Porto Alegre: FEE/FGTAS/SINE-RS, v.2, n.8, ago.

## Salários

Em agosto deste ano, após intenso debate, o Congresso Nacional aprovou uma nova política salarial. Essa política salarial tem como novidades a redução da periodicidade dos reajustes, que passa a ser mensal, e a aplicação de um redutor na determinação dos índices de reajustes, pois incide sobre os salários a variação da inflação mensal acima de 10%. Da legislação anterior, permaneceram a faixa salarial de abrangência dos reajustes, qual seja, seis salários mínimos (SMs), bem como a zeragem das perdas, na faixa até seis SMs, a cada quadrimestre, de acordo com as datas-base das diferentes categorias de trabalhadores.

No patamar em que se encontra a inflação mensal, algo próximo a 35%, a nova política salarial traz uma clara vantagem sobre a sua antecessora, pois os repasses que garante para os salários todos os meses ficam em torno de 70%, enquanto a política anterior propiciava antecipações bimestrais com base em 60% da inflação acumulada em dois meses.

Ainda que menos restritiva do que aquela que veio substituir, teria sido importante que a nova política salarial, no caso específico do salário mínimo, contemplasse reajustes mensais pela variação integral do custo de vida, basicamente por dois motivos: em primeiro lugar, porque o salário mínimo se encontra com um poder de compra muito comprimido, o qual correspondia, em setembro deste ano, a menos de um terço do valor de quando foi criado, em julho de 1940; e, em segundo lugar, pelo fato de que o salário mínimo é um importante parâmetro para a determinação dos salários reais das categorias de trabalhadores menos organizadas e, portanto, com menor poder de barganha.

A evolução dos índices de salários médios reais entre dezembro de 1992 e julho de 1993 na RMPA pode ser observada na Tabela 3. Para a RMPA como um todo, nos últimos três

meses<sup>2</sup> que constam na Tabela, o salário médio real elevou-se em maio (1,3%), reduziu-se em junho (-0,9%) e voltou a elevar-se em julho (3,2%). Neste último mês, o salário médio real na RMPA estava praticamente no mesmo nível daquele verificado em dezembro de 1992.

Evolução mais favorável apresentaram os salários médios reais dos trabalhadores do setor privado (Tabela 3). O salário médio real estava, em julho deste ano, 2,8% acima daquele observado em abril e 4,0% acima do de dezembro de 1992. No último trimestre contemplado pela Tabela, o crescimento do salário médio real no setor privado é explicado pelo comportamento dessa variável nas atividades industrial e de comércio: no mês de julho, os salários médios reais situavam-se, na indústria, 2,8% acima dos de abril e 3,0% acima dos de dezembro de 1992; no comércio, o incremento em julho era de 6,45% comparativamente a abril e de 11,9% em relação a dezembro de 1992. Em serviços, observa-se uma evolução diferenciada do salário médio real relativamente às demais atividades vinculadas ao setor privado, pois, em comparação a abril, esse indicador reduziu-se em maio (-2,4%) e junho (-5,6%), voltando a elevar-se em julho, mês no qual estava muito próximo ao nível de dezembro do ano passado.

Tabela 3

Índice do salário médio real no trabalho principal, segundo o setor de atividade econômica, na RMPA — dez./92-jul./93

MESES	TOTAL (1)	ASSALARIADOS NO SETOR PRIVADO				ASSALARIADOS NO SETOR PÚBLICO (2)
		Total	Setor de Atividade			
			Indústria	Comércio	Serviços	
Dez.	112,9	109,6	112,0	105,2	108,0	121,6
Jan.	113,8	111,8	114,9	113,3	107,5	124,2
Fev.	114,2	114,3	116,4	115,7	111,8	122,0
Mar.	112,6	115,1	115,0	117,0	114,3	116,0
Abr.	108,9	110,9	112,3	110,3	109,9	108,7
Maio	110,3	110,3	113,7	109,3	107,3	111,4
Jun.	109,3	109,9	115,1	110,2	103,8	110,7
Jul.	112,8	114,0	115,4	117,1	108,6	115,9

FONTE: INFORME PED (1993). Porto Alegre: FEE/FGTAS/SINE-RS, v.2, n.8, ago.

NOTA: 1. Inflator utilizado: IPC-IEPE.

2. Base: maio/92=100.

(1) Exclusive os assalariados que não tiveram remuneração no mês e os empregados domésticos. (2) Engloba empregados nos Governos Municipal, Estadual e Federal, nas empresas de economia mista, nas autarquias, etc.

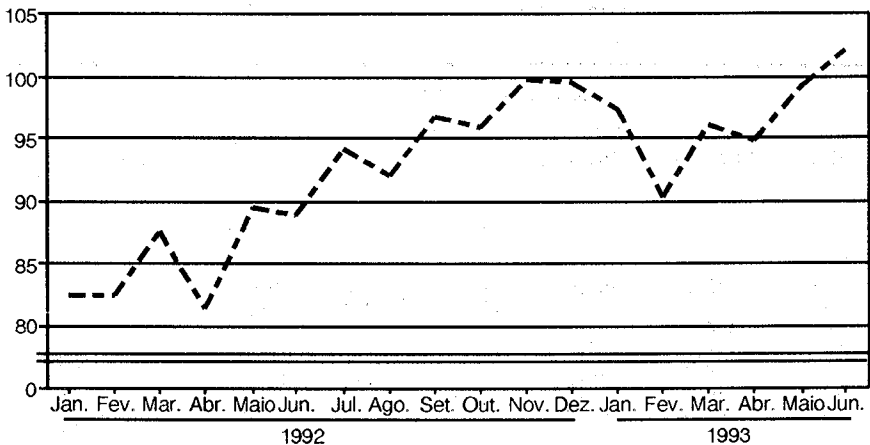
<sup>2</sup> A referência a esse trimestre deve-se a que a análise sofreu interrupção no mês de abril, na edição anterior desta publicação.

Essa melhora do salário médio real dos trabalhadores vinculados ao setor privado é também corroborada, no que se refere à indústria de transformação do Rio Grande do Sul, pelo Gráfico 1. Constatam-se que o salário médio real em junho de 1993 era 2,4% superior ao de dezembro de 1992 e 14,71% superior ao de junho deste último ano; adicionalmente, a média salarial do primeiro semestre de 1993 foi 13,12% acima daquela registrada em igual período do ano anterior. Assim, esboça-se uma tendência à recuperação desse indicador no ano de 1993.

Finalmente, a Tabela 3 também contém o índice de salário médio real dos trabalhadores do setor público residentes na RMPA. No caso desses trabalhadores, comparativamente ao mês de abril, constatam-se variações positivas do salário médio real em maio (2,5%), junho (1,8%) e julho (6,6%). Todavia, neste último mês, o salário médio real ainda se encontrava 4,7% abaixo do registrado em dezembro de 1992.

## GRÁFICO 1

### ÍNDICE DO SALÁRIO MÉDIO REAL DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO DO RS — JAN/92-JUN/93



FONTE: CEAG/IDERGS.  
NERT/FEE.

NOTA: 1. Dados deflacionados pelo INPC-IBGE para Porto Alegre.  
2. Os dados têm como base 1985=100.